

TERMO DE DISPENSA Nº 05/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público, para os devidos fins, que, considerando o relatório e demais documentos constantes dos autos, e com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decidiu pela dispensa de licitação para a contratação da empresa **BRV – RASTREADORES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.094.662/0001-71**, estabelecida na Avenida Dom José Pereira Alves, nº 149, Centro, São José do Egito/PE.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento em 20 (vinte) veículos da rede municipal de ensino do Município de Saloá/PE, pelo valor total de **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

A presente dispensa foi devidamente instruída com as justificativas técnicas e jurídicas pertinentes, incluindo a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços, estando em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

